DECRETO Nº 2.160 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.483 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2091 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.023**	
ELEMENTO	(318) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	80.000,00
TOTAL		**80.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1º - Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente recursos financeiros recebidos do Governo Federal denominado MS – Programa Saúde da Família no valor de **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de novembro de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos